



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº.246/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **L N BRUSTULIN**, inscrita no CNPJ sob nº. 46.776.673/0001-39, com sede no endereço Rio Grande do Norte, 438, Centro, Centro Boa Esperança-PR neste ato representada por **Luana Natali Brustulin**, portador do RG nº 10989140-1, portador do CPF sob nº 081.544.729-96, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 08 de julho de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

L N BRUSTULIN
CNPJ:467.766.730-00139

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Luana Natali Brustulin
REPRESENTANTE LEGAL